Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Processo: 23422.0016729/2019-82
Assunto: REGIMENTO INTERNO COLEGIADO LCN
Interessado: CURSO DE LCN
Relator: LIGIA DA FRE WINKERT

1. HISTÓRICO (histórico do processo):

O processo 23422.00167299/2019-82 trata do regimento interno do colegiado e LCN;

A primeira versão de regimento foi elaborada em 2019, e após parecer do DENDC não avançou para publicação;

Com a exigência de ajuste no texto de todos os regimento de colegiados, conforme Resolução COSUEN 02/2022, nova versão do regimento foi aprovada em colegiado e encaminhada para novo parecer do DENDC;

A minuta de resolução contendo as adequações já aprovadas pelo DENDC foi inserida no processo em 13/03/2023;

Em 25/08/2023 foi publicada a Resolução *ad referendum* aprovando o referido Regimento;

Em 01/09/2023 foi solicitada minha relatoria.

2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO (razão do pedido):

Aprovar o oficializar as alterações do regimento interno do colegiado do curso de Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química conforme Resolução COSUEN 02/2022.

3. CONSIDERAÇÕES (dados pesquisados, jurisprudência, semelhanças):

O regimento como um todo está de acordo com a Resolução COSUEN 07/2014 e Resolução COSUEN 02/2022.

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

4. PARECER CONCLUSIVO:

Aprovar

5. SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES (se surgirem durante o relato):

Foz do Iguaçu, 04 de setembro de 2023.

Relator
LIGIA DA FRE WINKERT